



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 07 ao PLL 201/2024 - PROC. 00411/2024

Art. 1º. Fica alterado o caput do Art. 1º, do PLL 201/24, nos seguintes termos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes proibições aos envolvidos e processados pelos crimes de invasão ou ocupação de imóveis, públicos ou privados, no Município de Porto Alegre:

.....”

Art. 2º. Fica alterado o caput do Art. 2º, do PLL 201/24, nos seguintes termos:

“Art. 2º As proibições de que trata esta Lei serão aplicadas a contar da ciência da administração pública acerca da participação, seja de ofício ou por compartilhamento de informações de órgãos policiais ou judiciais, dos envolvidos nos fatos descritos no caput do art. 1º.”

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereador Mauro Pinheiro

LÍDER DA BANCADA DO PROGRESSISTAS

Vereadora Mariana Lescano



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 12/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 12/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0855045** e o código CRC **37AAEC2A**.